



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº54/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 24 de fevereiro de 2025.

**Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO**

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 24/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM RECURSO DE EXCESSO DE RECEITA REPASSADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no Valor R\$ 1.421.199,35 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/02/2025 às 18:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **598624** e o código verificador **7DB06A53**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	24/02/2025 14:44
2	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	25/02/2025 09:39

Referência: [Processo nº 57-29/2025](#).

Docto ID: 598624 v1